



**DECRETO Nº 28, DE 10 DE MARÇO DE 2017**

**ALTERA A COLUNA DO CÓDIGO E  
ESPECIFICAÇÃO DO CRÉDITO  
SUPLEMENTAR DO DECRETO  
06/2017, PUBLICADO EM 24 DE  
FEVEREIRO DE 2017 E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 90 da Lei Orgânica Municipal.

**DECRETA**

**Art. 1º** - Fica alterado a coluna do código e especificação do anexo I, do Crédito Suplementar do Decreto 06 publicado em 24 de fevereiro de 2017, que passa a vigorar com a seguinte redação:

(....)

Onde se Lê: 02.05.00.00 – SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Leia-se: 02.05.00.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalterados os demais dispositivos do Decreto nº 06/2017.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Cariacica-ES, 10 de março de 2017

  
**GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JUNIOR**  
Prefeito Municipal

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Cariacica (ES), segunda-feira, 13 de março de 2017.

**DECRETOS****DECRETO Nº 28, DE 10 DE MARÇO DE 2017**

ALTERA A COLUNA DO CÓDIGO E ESPECIFICAÇÃO DO CRÉDITO SUPLEMENTAR DO DECRETO 06/2017, PUBLICADO EM 24 DE FEVEREIRO DE 2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 90 da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA

Art. 1º - Fica alterado a coluna do código e especificação do anexo I, do Crédito Suplementar do Decreto 06 publicado em 24 de fevereiro de 2017, que passa a vigorar com a seguinte redação:

(....)

Onde se Lê: 02.05.00.00 - SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Leia-se: 02.05.00.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalterados os demais dispositivos do Decreto nº 06/2017.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cariacica-ES, 10 de março de 2017

GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JUNIOR  
Prefeito Municipal

**PORTARIAS****PORTARIA/GP/Nº 65, DE 09 DE MARÇO DE 2017**

CONCEDE AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, MUNICÍPIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 90, inciso IX da Lei Orgânica Municipal de Cariacica e c/c Art. 65 da Lei Complementar nº 29/2010,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Averbação de Tempo de Serviço à servidora estatutária Alvara Helena Santos - matrícula nº 101187-3, ocupante do cargo de MaPP - III Pedagogo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, fazendo-se constar o período de 10 (dez) anos e 09 (nove) dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica-ES, 09 de março de 2017.

GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JUNIOR  
Prefeito Municipal

**PORTARIA/GP/Nº 66, DE 09 DE MARÇO DE 2017**

CONCEDE LICENÇA SEM VENCIMENTOS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, MUNICÍPIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,

no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 90, inciso IX da Lei Orgânica Municipal de Cariacica e c/c Art. 65 da Lei Complementar nº 29/2010,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença sem vencimentos à servidora estatutária Julia Maria Fernandes - matrícula 100709-2, ocupante do cargo de MaPA - III Bloco Único, lotada na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 24 de fevereiro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, observada à data consignada em seu respectivo Artigo 1º.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica-ES, 09 de março de 2017.

GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JUNIOR  
Prefeito Municipal

**PORTARIA/GP/Nº 68, DE 09 DE MARÇO DE 2017**

CONCEDE DESAVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO À SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, MUNICÍPIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX, do artigo 90 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Desaverbação de Tempo de Serviço à servidora estatutária Sara Souza Nascimento, matrícula nº 104366-3, ocupante do cargo de MaPB - III Educação Artística, lotada na Secretaria Municipal de Educação, que teve sua averbação pelo período de 23 (vinte e três) anos, 04 (quatro) meses e 03 (três) dias, concedida através da Portaria/GP/nº 125/2016, reconhecida anteriormente pelo Processo nº 8997/2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica-ES, 09 de março de 2017.

GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JUNIOR  
Prefeito Municipal

**PORTARIA/GP/Nº 70, DE 10 DE MARÇO DE 2017**

EXONERA, NOMEIA SERVIDORES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Artigo 90, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Cariacica,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Edson Esperidião no cargo de Assessor Técnico, no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º Exonerar Anderson da Silva Rodrigues do cargo de Secretário de Gabinete, do Gabinete do Prefeito.

Art. 3º Nomear Anderson da Silva Rodrigues no cargo de Agente Técnico de Segurança, no Gabinete do Prefeito.

Art. 4º Nomear Vanderlei Andrade de Oliveira

## EXPEDIENTE:

Coordenadora de Confecção, Reg. e Exped. de Atos Oficiais - Maria de Lourdes M. Coelho da Silva

Assistente Técnico - Thiago H. Rodrigues de Andrade

Rodovia BR 262, Nº 3.700 - KM 3,0 - Alto Lage, CARIACICA-ES.

CEP: 29.151-570 - End. Eletrônico: atosoficiais@cariacica.es.gov.br

Tel: (27) 3354-5807